

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

À Confederação Brasileira de Tiro Esportivo - CBTE
Sediada no Rio de Janeiro/RJ
At.: Secretaria

Assunto : Apreciação da documentação apresentada pela Chapa composta pelo atual Presidente Jodson Gomes Edington Junior , Wissam Elias Maalouf e Cássio César de Mello Rippel .

Parecer Comissão Eleitoral nº 01/2025

EMENTA : ADMINISTRATIVO. CANDIDATURA PARA PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CBTE. Apreciação pela Comissão Eleitoral, do processo eleitoral, verificação de documentos , declarações, elegibilidade dos candidatos, ÚNICA CHAPA INSCRITA PARA O PLEITO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTATUTÁRIAS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

I- DO RELATÓRIO

Os Membros do Conselho de Ética da CBTE, no uso de suas atribuições legais , art.39, alínea a , art. 40 do Estatuto da Confederação Brasileira de Tiro Esportivo-CBTE e art.18 do Regimento Geral da Entidade, em análise observa a instrução do processo eleitoral de acordo com os procedimentos determinados pela CE com fulcro nos arts. 26 e 27 do Regimento Geral da CBTE, com abertura dos prazos , com as datas aprazadas e períodos estabelecidos, para submissão de candidaturas, culminando com a ASSEMBLEIA ELETIVA agendada para 29 de Abril de 2025.

A Comissão Eleitoral constata a inscrição da Chapa e sua composição, recepcionada em tempo hábil datada de 26 de fevereiro de 2025 mediante REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CANDIDATURA CHAPA JODSON GOMES EDINGTON JUNIOR, que requer o registro da chapa que leva seu nome, para concorrer às eleições 2025 aos cargos Eletivos de Presidente e de Vice- Presidentes do Conselho de Administração da CBTE, para o quadriênio 2025 – 2029, com data aprazada da Assembleia para o dia 29 de abril de 2025.

No Requerimento assinado pelos candidatos , este apresenta a Composição da Chapa com as devidas qualificações a seguir:

- . Presidente Jodson Gomes Edington Junior;
- . 1º Vice-Presidente Wissam Elias Maalouf;
- . 2º Vice-Presidente Cassio César de Mello Rippel.

Apresenta as declarações de 2 (dois) Membros do Colégio Eleitoral que avalizam a Chapa

- . Federação Baiana de Tiro Esportivo, CNPJ 16.188.112/0001-58 -Presidente Fabiano Martins Coelho;
- . Renan Pereira Bastos, CPF 124.091.717-10 Vice Presidente do Comitê de Atletas.

Apresenta a documentação exigida em anexo, dos candidatos inscritos na Chapa. nos termos que estabelece o art. 25 do Regimento Geral da CBTE :

- . Documentos pessoais dos candidatos (comprovantes da qualificação , Identidade com foto, CPF, comprovante de residência);
- . Declarações de Elegibilidade dos candidatos;
- . Certidões Negativas dos Candidatos:
 - Certidão Negativa de Contas Julgadas Irregulares para fins Eleitorais do TCU
 - Certidão Criminal e para fins eleitorais da Justiça Estadual e da Justiça Federal;
 - Certidão do TSE;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- Declarações dos Membros do CE.

A instrução do processo se deu nos termos da legislação em vigor , acostadas ao requerimento e em observância as datas aprazadas.

II- Da Conclusão

Ante o exposto , entendemos que o Requerimento de Inscrição e os documentos acostados referente ao processo eleitoral cumpre todos os requisitos exigidos, salvo melhor juízo, para Registro de Inscrição/ homologação /aprovação da Candidatura pela Comissão Eleitoral .

À Comissão